



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1287 | Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Felipe Pereira Correa
Secretário Municipal de Relações

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Murilo Bianchini
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Orçamento

Wesley Emerich Bucco
Secretário Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Everson da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Elisângela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Alres Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Danielle Pedrosa D. Carmona Bertucini
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Willian Leite de Campos
Secretário Municipal de Trabalho

Israel Silveira Paniago
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Felipe Tanahashi Alves
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zedadoria e Serviços Urbanos - LIMPURB

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	04
Secretarias.....	04
Secretaria Municipal de Economia.....	04
Gabinete.....	04
Portaria.....	04
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	05
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	05
Extrato de Contrato.....	05
Extrato de Termo de Apostilamento.....	05
Rescisão de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Portaria.....	06
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	12
Portaria.....	12
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.....	13
Portaria.....	13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura.....	14
Portaria.....	14
Procon Municipal.....	15
Procedimento Administrativo.....	15
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	10
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	16
Portaria.....	16
Procedimento Administrativo.....	19
Câmara Municipal de Cuiabá.....	21
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios.....	21
Atos.....	21
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	21
Atos.....	21
Portarias.....	24

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 11.727 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 10.887 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto a lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 567 de 09 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.924 de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.943 de 01 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.954 de 10 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.959 de 11 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.988 de 07 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.997 de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.008 de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.049 de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.052 de 12 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.054 de 13 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.063 de 20 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.092 de 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.094 de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o dispositivo no Decreto nº 11.114 de 07 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.126 de 10 de julho de 2025;



CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.139 de 15 de julho de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.149 de 17 de julho de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.154 de 18 de julho de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.167 de 22 de julho de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.202 de 11 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 11.207 de 14 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 11.226 de 22 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 11.239 de 27 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 11.268 de 05 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 11.289 de 12 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 11.312 de 19 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.324 de 19 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.366 de 10 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.387 de 17 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.410 de 24 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.454 de 11 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.485 de 19 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.644 de 30 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.702 de 06 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.708 de 07 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.721 de 13 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Governo a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Governo	GDA-1	1
2. Secretário Municipal de Relações Institucionais	GDA-1	1
3. Secretário Municipal de Defesa Civil	GDA-1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto Especial de Assuntos Comunitários	GDA-2	1
1.2 Chefe de Gabinete do Prefeito	GDA-2	1
1.3 Secretário Adjunto de Cerimonial	GDA-3	1
1.4 Secretário Adjunto de Bem-Estar Animal	GDA-3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA-5	8
1.2 Assessor Executivo de Comunicação	GDA-5	1
1.3 Assessor Especial	GDA-6	10
1.4 Assessor Técnico	GDA-7	23
1.5 Assessor	GDA-8	12
1.6 Assistente	GDA-9	6
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5	1
1.2 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA-7	1
1.2.1 Coordenador Administrativo e Financeiro	GDA-8	1
1.2.2 Coordenador de Almoxarifado	GDA-8	1
1.2.3 Coordenador de Educação e Combate aos Maus-Tratos	GDA-8	1
1.2.2.1 Gerente de Apoio Logístico	GDA-9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Especial de Assuntos Legislativos	GDA-4	1
1.2.1 Diretor de Assuntos Legislativos	GDA-6	1
1.2.1.1 Coordenador Técnico de Controle de Processos	GDA-7	1
1.2.1.2 Coordenador Técnico de Transparência	GDA-7	1
1.2.1.3 Coordenador Técnico de Decretos	GDA-7	1
1.3 Diretor Técnico de Cerimonial	GDA-5	1

1.3.1 Diretor de Cerimonial	GDA-6	1
1.4 Diretor Operacional	GDA-6	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Defesa Civil	GDA-7	1
1.5 Diretor de Resposta e Reconstrução	GDA-6	1
1.5.1 Coordenador de Reparação e Prevenção	GDA-8	1
1.6 Diretor de Gestão Estratégica	GDA-6	1
1.6.1 Coordenador da Junta Militar	GDA-8	1
2.0 Diretor Especial de Núcleo da 1ª Dama	GDA-4	1
3.0 Diretor Técnico de Núcleo do Prefeito	GDA-5	1
4.0 Coordenador de Controle de Conselhos	GDA-8	1
5.0 Diretor Técnico de Defesa Civil	GDA-5	1
6.0 Diretor Técnico de Convênio	GDA-5	1
6.1 Coordenador Técnico de Acompanhamento e Execução de Convênio	GDA-7	1
6.2 Coordenador Técnico de Captação de Convênio e Congêneres	GDA-7	1
6.3 Coordenador Técnico de Acordo de Colaboração, Cooperação e Termo de Fomento	GDA-7	1
TOTAL DE CARGOS	94	

Art. 2º Fica Autorizado a reedição do Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2026.

ABILIO BRUNINI
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.718 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 10.907 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;**
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.907 de 07 de março de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.942 de 01 de abril de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.024 de 29 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.120 de 08 de julho de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.159 de 18 de julho de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.311 de 18 de julho de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.382 de 16 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.429 de 24 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.523 de 24 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.526 de 02 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.552 de 17 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.659 de 30 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.701 de 05 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.707 de 07 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.713 de 08 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.907 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional e níveis hierárquicos orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Economia de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Economia	GDA-1	1
2. Contador Geral do Município	FG-1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Gestão	GDA-3	1



1.2 Secretário Adjunto Especial de Previdência	GDA-2	1
1.3 Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos	GDA-2	1
1.4 Secretário Adjunto Especial de Tecnologia e Inovação	GDA-2	1
1.5 Secretário Adjunto de Tesouro	GDA-3	1
1.6 Secretário Adjunto de Receita	GDA-3	1
1.7 Secretário Adjunto de Formação do Servidor	GDA-3	1
III – ACESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Pregoeiro	GDA-5	2
1.2 Pregoeiro Especializado em Saúde	GDA-5	1
1.3 Pregoeiro Especializado em Educação e Infraestrutura	GDA-5	1
1.4 Pregoeiro Assistente	GDA-7	1
1.5 Assessor Executivo	GDA-5	4
1.6 Assessor Especial	GDA-6	6
1.7 Assessor Especial de Licitações	GDA-6	1
1.8 Assessor Especial de Tecnologia e Inovação	GDA-6	1
1.9 Assessor Especial de Consultas e Contencioso Tributário	GDA-6	1
1.10 Assessor Técnico	GDA-7	10
1.11 Assessor Técnico de Perícia	GDA-7	3
1.12 Assessor Gabinete da Contadoria	GDA-8	1
1.13 Assistente de Licitações e Contratos	GDA-9	3
1.14 Assistente	GDA-9	5
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5	1
1.1.2 Coordenador Administrativo	GDA-8	1
1.1.2.1 Gerente Administrativo	GDA-9	1
1.1.3 Coordenador Financeiro	GDA-8	1
1.1. Coordenador de Aquisições e Contratos	GDA-8	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Especial de Gestão de Pessoas	GDA-4	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Pagamento de Pessoas	GDA-7	1
1.2.1.1 Coordenador de Folha de Pagamento	GDA-8	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Informação e Monitoramento Funcional	GDA-7	1
1.2.2.1 Coordenador de Informação Funcional	GDA-8	1
1.2.2.2 Coordenador de Monitoramento Funcional	GDA-8	1
1.2.2.3 Coordenador de Desempenho Profissional	GDA-8	1
1.2.3 Coordenador Técnico de Provimento e Desligamento de Pessoas	GDA-7	1
1.2.3.1 Coordenador de Provimento	GDA-8	1
1.2.3.2 Coordenador de Desligamento	GDA-8	1
1.3 Diretor Especial de Desenvolvimento Profissional	GDA-4	1
1.3.1 Coordenador Técnico de Desenvolvimento e Educação Permanente	GDA-7	1
1.4 Diretor Especial de Patrimônio e Serviços	GDA-4	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Serviços	GDA-7	1
1.4.1.1 Coordenador de Tarifas Públicas	GDA-8	1
1.4.1.2 Coordenador de Manutenção e Administração Predial	GDA-8	1
1.4.1.3 Coordenador de Transporte	GDA-8	1
1.4.2 Coordenador Técnico de Patrimônio e Almoarifado	GDA-7	1
1.4.2.1 Coordenador de Patrimônio	GDA-8	1
1.4.2.2 Coordenador de Almoarifado	GDA-8	1
1.4.3 Coordenador Técnico de Protocolo e Arquivo	GDA-7	1
1.4.3.1 Coordenador de Protocolo e Arquivo	GDA-8	1

1.4.4 Gerente de Apoio Administrativo	GDA-9	1
1.5 Diretor Especial de Benefícios e Investimentos Previdenciários	GDA-4	1
1.6 Diretor Executivo de Previdência	GDA-6	1
1.6.1 Coordenador de Planejamento e Controle de Benefícios Previdenciários	GDA-8	1
1.6.2 Coordenador de Desenvolvimento e Informação de Benefícios Previdenciários	GDA-8	1
1.6.3 Coordenador de Acompanhamento e Procedimentos Previdenciários	GDA-8	1
1.7 Diretor de Licitações e Contratos	GDA-6	1
1.7.1 Coordenador Técnico de Licitações	GDA-7	1
1.7.2 Coordenador Técnico de Contratos	GDA-7	1
1.7.3 Coordenador Técnico de Apoio Estratégico	GDA-7	1
1.7.4 Coordenador de Adesões	GDA-8	1
1.7.5 Coordenador de Transparência e Informação	GDA-8	1
1.7.6 Assessor de Apoio Jurídico SMS	GDA-8	1
1.7.7 Assessor de Apoio Jurídico SME/SMINFRA	GDA-8	1
1.7.8 Assistente de Apoio Jurídico SMS	GDA-9	1
1.7.9 Assistente de Apoio Jurídico SME/SMINFRA	GDA-9	1
1.8 Diretor de Tesouro Municipal	GDA-6	1
1.8.1 Coordenador de Pagamentos e Execução Financeira	GDA-8	1
1.8.2 Coordenador de Controle da Dívida Pública e Programação Financeira	GDA-8	1
1.8.3 Coordenador de Conciliação e Registro das Receitas	GDA-8	1
1.8.4 Assessor	GDA-8	1
1.9 Diretor de Receitas Imobiliárias	GDA-6	1
1.9.1 Coordenador Técnico de ITR e Cadastro Imobiliário	GDA-7	1
1.9.1.1 Coordenador de Fiscalização de ITR e Cadastro Imobiliário	GDA-8	1
1.9.1.1.1 Gerente de Apoio ao ITR e Cadastro Imobiliário	GDA-9	1
1.9.2 Coordenador Técnico de Georreferenciamento	GDA-7	1
1.9.2.1 Gerente de Apoio Georreferenciamento	GDA-9	1
1.9.3 Coordenador Técnico de IPTU	GDA-7	1
1.9.3.1 Coordenador de Fiscalização do IPTU	GDA-8	1
1.9.4 Coordenador Técnico de ITBI	GDA-7	1
1.9.5 Coordenador de Atendimento Multicanais	GDA-8	1
1.9.6 Coordenador de Operações da LAC Norte	GDA-8	1
1.10 Diretor de Receitas Mobiliárias	GDA-6	1
1.10.1 Coordenador Técnico de ISSQN/IBS	GDA-7	1
1.10.1.1 Gerente de Apoio ao ISSQN/IBS	GDA-9	1
1.10.1.2 Coordenador de Fiscalização do ISSQN/IBS	GDA-8	1
1.10.2 Coordenador Técnico de Repasses Constitucionais, Conformidade e Inteligência Fiscal	GDA-7	1
1.10.2.1 Gerente de Apoio aos Repasses Constitucionais, Conformidade e Inteligência Fiscal	GDA-9	1
1.10.3 Coordenador Técnico de Taxas e Cadastro Mobiliário	GDA-7	1
1.10.3.1 Coordenador de Cadastro Mobiliário	GDA-8	1
1.10.3.1.1 Gerente de Apoio às Taxas e Cadastro Mobiliário	GDA-9	1
1.10.4 Coordenador Técnico de Regimes Especiais	GDA-7	1
1.10.4.1 Gerente de Apoio aos Regimes Especiais	GDA-9	1
1.10.5.1 Coordenador Técnico de Infraestrutura e Suporte Técnico	GDA-7	1
1.10.5.1.1 Coordenador de Central de Serviços	GDA-8	1



1.10.5.1.2 Coordenador de Data Center	GDA-8	1
1.10.5.1.3 Coordenador de Banco de Dados	GDA-8	1
1.12 Contador -Chefe de Conformidade do Ativo	FG-5	1
1.13 Contador -Chefe de Conformidade do Passivo	FG-5	1
1.14 Contador -Chefe de Demonstração, Integridade e Informação Contábil	FG-5	1
1.15 Contador- Chefe Regularidade Fiscal	FG-5	1
1.16 Contador-Chefe de Cálculos e Consultas Contábeis	FG-5	1
TOTAL		128

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.907 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2026.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2026.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Ato

ATO GP Nº 140/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 111/2026, NOMEAR, LEYDVANIA APARECIDA FERREIRA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Gestão Estratégica, Simbologia GDA-8, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 19/01/2026, publicado na Gazeta Municipal Nº 1285 de 19/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2026.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 139/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 114/2026, NOMEAR, AURICLEIDE BATOLINA DA ROSA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 19/01/2026, publicado na Gazeta Municipal Nº 1286 de 20/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2026.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 096/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.009875/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Licença Maternidade a servidora **LARICE CAROLINA DUARTE RIBEIRO**, comissionada, matrícula 4932151, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura, pelo período de 05/01/2026 a 03/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 094/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.009686/2026 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir a Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) **DEUSDETE PEREIRA DA PAIXAO**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula nº 2975570, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO, conforme a Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de requerimento: **19/01/2026**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 082/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.009628/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **Interromper**, a partir de 15/01/2026, o gozo de férias da servidora **TATIANE CRISTINE SILVA KONO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula funcional nº 4906893, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano, que estava programado para o período de 02/01/2026 a 16/01/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 083/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.009628/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **Cancelar**, o gozo de férias da servidora **TATIANE CRISTINE SILVA KONO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula funcional nº 4906893, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano, que estava programada para o período de 17/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2026.



JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos**Coordenadoria de Contratos e Aditivos****Extrato de contrato**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2025/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 149727/2025.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, REPRESENTADA POR AMAURI MONGE FERNANDES.**CONTRATADA:** GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.401.442/0001-38, REPRESENTADA POR CLAIR UGOLINI.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL, CARGA DE GÁS E ÁLCOOL ETÍLICO) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUIABÁ, CUJA ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO ANEXO I DO EDITAL E FAZ PARTE DESTA CONTRATO.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.399.930,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36101 E 36101

PROGRAMA/AÇÃO: 2443

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FUNTE: 500 540 550

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.990/2023, AO EDITAL E À PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, REGENDO-SE POR SUAS CLÁUSULAS E, EM LEGISLAÇÃO GERAL, PELA LEI Nº 14.133/2021, PELO E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.6450/2023, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026****ORIGEM:** CREDENCIAMENTO Nº 005/2025/PMC.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 080266/2025.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REPRESENTADA POR MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES.**CONTRATADA:** INSTITUTO CIDADE LEGAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.478.994/0001-30, REPRESENTADA POR CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E AS CONDIÇÕES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025/PMC, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE 015.000.000.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101

PROJETO ATIVIDADE: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNTE 018.990.000.000 – FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.602

PROJETO ATIVIDADE: 2126 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA DESTA INSTRUMENTO CONTRATUAL.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 824,88 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**NORMAS REGENTES:** O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080266/2025, CREDENCIAMENTO Nº 005/2025/PMC, AO EDITAL E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA LEI Nº 14.133/2021, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023, E PELAS SEGUINTE NORMAS ESPECÍFICAS:

LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS RURAL E URBANA;

DECRETO FEDERAL Nº 9.310, DE 15 DE MARÇO DE 2018 – REGULAMENTA A LEI Nº

13.465/2017;

NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) APLICÁVEIS AOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2025/PMC**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 082418/2025.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REPRESENTADA POR MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES.**CONTRATADA:** ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 41.157.967/0001-69, REPRESENTADA POR VIRGÍLIO VILAR BRASILEIRO.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA COMPOSTA DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PASSEIO PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E PAISAGISMO, NAS VIAS EXTERNAS DOS RESIDENCIAIS COMODORO 1, 2 E 3, REGISTRADOS PELAS APF'S 627425-14, 627426-28 E 627427-32.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.402.413,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS)**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA.**FONTE DE RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREVISÃO REGISTRADA NO PLANO INTERNO Nº 2025-0022,

FUNTE 0.1.500.0000000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 23.101 PROJETO ATIVIDADE: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

ELEMENTOS DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

FUNTE 0.1.500.0000000 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.601 PROJETO

ATIVIDADE: 1018 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS ELEMENTOS DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082418/2025, AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA LEI Nº 14.133/2021, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023, E PELAS SEGUINTE NORMAS ESPECÍFICAS: LEI Nº 6.496/1977, LEI Nº 6.938/1981, PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33/2023 - CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE RELATIVOS ÀS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO, INSTRUÇÕES E RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA CONFEA/CREA E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (INMETRO).**Extrato de Termo de Apostilamento****EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2018****ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018.**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 010942/2025**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMATED, REPRESENTADA POR FELLIPE PEREIRA CORRÊA.**CONTRATADA:** JOSÉ TEÓFILO RONDON, REPRESENTADA POR JOSÉ TEÓFILO RONDON.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 4º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ:**GESTOR DO CONTRATO:** RAFAEL BUTARELI MIRANDA, MATRÍCULA: 4903478, CARGO/LOTAÇÃO: DIRETORIA DE EMPREGO, RENDA E QUALIFICAÇÃO, E-MAIL: RAFAEL.MIRANDA@CUIABA.MT.GOV.BR**FISCAL DO CONTRATO:** ANDREY FRANCISCO ROCHA, MATRÍCULA: 4903370, CARGO/LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, E-MAIL: ANDREY.ROCHA@CUIABA.MT.GOV.BR**SUPLENTE DO FISCAL:** GABRIEL RICCI MACENA, MATRÍCULA: 4863731, CARGO/LOTAÇÃO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, E-MAIL: GABRIELSMCET@GMAIL.COM**LEIA-SE:****GESTOR DO CONTRATO:** RENILDO SOARES FRANÇA, Matrícula: 4928296, CARGO/LOTAÇÃO: DIRETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

E-MAIL: FRANCA@CUIABA.MR.GOV.BR

FISCAL DO CONTRATO: FILIPE PEREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 4038404, CARGO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO/ARQUITETO, E-MAIL: FELIPE.SANTOS@CUIABA.MT.GOV.BR**SUPLENTE DO FISCAL:** DELVAN ROSA PEREIRA, MATRÍCULA: 4038917, CARGO/LOTAÇÃO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, E-MAIL: DELVANPARREIRA@CUIABA.MT.GOV.BR



AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO, 65, §8º, DA LEI Nº 8666/93.

Rescisão de Contrato

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 454/2024/PMC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/24.

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 021148/2024

PROCESSO DE RESCISÃO: 182426/2025

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SMINFRA, REPRESENTADA POR REGINALDO ALVES TEIXEIRA.

DISTRATADA: TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA, CNPJ/MF Nº 01.294.313/000162, REPRESENTADA POR CLÁUDIO ROMERO NAYA.

OBJETO DO CONTRATO: CONSISTE NA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 454/2024/PMC, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021148/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº007/2024, QUE TEM POR OBJETO A "EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO NO BAIRRO SERRA DOURADA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CUJAS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO ANEXO I DO EDITAL E FAZ PARTE DESTA CONTRATO".

FUNDAMENTO LEGAL: ESTA RESCISÃO UNILATERAL FUNDAMENTA-SE NO INCISO I DO ART. 137 E INCISO I DO ART. 138 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DEVIDAMENTE MOTIVADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182426/2025, RESPALDADA NA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA DO CONTRATO, BEM COMO NA SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SMINFRA.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA Nº 035/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, CI nº 1164/CTO/SMS/2025, SGD nº 184456/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do CONTRATO Nº. 068/2025/PMC – OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0001-97, Empresa Especializada em Telecomunicações, que possuem Outorga da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada, na Modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI (Tecnologia E1), Originários de Terminais Fixos, para atender as Secretarias da Prefeitura de Cuiabá.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO/ATA	ADRIANO GONÇALO DE MORAES – Matrícula:4932013 Email: adriano.moraes@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DE CONTRATO	DANIELLY DOS S. SOUSA – Matrícula: 4922486 E-mail: danielly.sousa@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL CONTRATO	DJAIR NASCIMENTO FRAGA - Matrícula:4925735 E-mail:djair.fraga@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram identificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 004/2026/SMS

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE GESTÃO DO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT E A SOCIEDADE HÍPICA CUIABANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições legais e regulares instituídas pela Lei Complementar nº 094, de 03 de julho de 2003, que consolida as leis municipais de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor relacionado abaixo para gerir o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Hípica Cuiabana, registrada no CNPJ nº 013.535.707/0001-44.

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do TERMO DE FOMENTO N.º 001/2025/SMS	RAPHAELA FERNANDA DA SILVA DE MELO DE PAULA	4922528

Art. 2º - O Termo de Fomento firmado entre as partes tem como objeto a execução do "Projeto Amor Equo" no intuito de proporcionar o desenvolvimento biopsicossocial de 52 (cinquenta e dois) pacientes do espectro autista (TEA) de Cuiabá e Baixada Cuiabana, através do método terapêutico da equoterapia, abrangendo a faixa etária dos 03 anos aos 60 (sessenta) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se qualquer ato anterior ou disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT
(assinado eletronicamente)

PORTARIA SMS Nº 15/DGP/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas Atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o lançamento das Progressões (elevação de padrão), referente ao mês de JANEIRO/2026 e de períodos anteriores remanescentes dos servidores relacionados abaixo, que cumpriram o interstício de tempo de serviço e que estão com a vida funcional regular, conforme sua movimentação de carreira, regida por lei específica.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PADRÃO	A PARTIR DE:	DECRETO/LEI DE ESTABILIDADE
1	1000603	ALUIZIO DOS SANTOS	11	20/01/2026	Lei 1.259-A/1972
2	4877514	AMANDA GARCIA DE BRITO REIS	4	02/01/2026	7844/2020
3	1000642	ANA APARECIDA SOUZA DA SILVA	11	20/01/2026	Lei 1.259-A/1972
4	4877556	ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONÇA	4	07/01/2026	8244/2020
5	4877508	ANA PAULA COSTA DE CARVALHO	4	06/01/2026	7844/2020
6	1000693	ANACY GLAUCIA LIMA DA SILVA FERREIRA	11	21/01/2026	Lei 1.259-A/1972
7	1000707	BEIZE ARAUJO E SILVA BRAGA	11	30/12/2025	Lei 1.259-A/1972
8	1000763	BENEDITA NUNES DE MORAIS	11	27/01/2026	Lei 1.259-A/1972
9	1000756	CELIA REGINA DA SILVA	11	23/01/2026	Lei 1.259-A/1972
10	1000710	DELIA MARIA DE LIMA	11	21/01/2026	Lei 1.259-A/1972
11	1000648	DOLORES DA PAZ CORREA	11	17/01/2026	Lei 1.259-A/1972
12	1000717	ELITA RODRIGUES DE OLIVEIRA MEIRELES	11	17/01/2026	Lei 1.259-A/1972
13	1000705	FRANCISCA RABELO LEITE DE ALMEIDA	11	16/01/2026	Lei 1.259-A/1972



14	1000752	JANIE BATISTA COSTA	11	19/01/2026	Lei 1.259-A/1972
15	4877608	JOAO LEOPOLDO BACAN	4	04/01/2026	7922/2020
16	4877518	JORGE DE CAMARGO NETO	4	02/01/2026	7844/2020
17	4877510	JOSE CARLOS COSTA MARQUES	4	02/01/2026	8244/2020
18	1000695	JOSE PAULO DOS SANTOS	11	28/01/2026	Lei 1.259-A/1972
19	1000524	JUCIEL FERREIRA MIRANDA	11	27/11/2025	Lei 1.259-A/1972
20	1000635	KATIA MEIRE DE AMORIM	11	30/12/2025	Lei 1.259-A/1972
21	1964447	LIGIA CRISTIANE ARFELI	9	29/01/2026	4610/2007
22	1000737	LOURDES RODRIGUES BRAGA SILVA	11	20/01/2026	Lei 1.259-A/1972
23	4877753	LUDMILLA LUZIA PIRES AMARAL RESENDE	4	02/01/2026	7844/2020
24	1000507	LUIZ OTAVIO DE FREITAS BUENO	12	02/12/2025	Lei 1.259-A/1972
25	4040573	MARIA CAROLINE PERES GALLO LOPES	5	14/01/2026	6265/2017
26	1000617	MARIA HELENA CORREA DA ROSA	11	15/01/2026	Lei 1.259-A/1972
27	1000725	MARINES BENEDITA CANAVARROS	11	17/01/2026	Lei 1.259-A/1972
28	1000869	NEIDE SANTOS DE ALMEIDA	11	20/01/2026	Lei 1.259-A/1972
29	1000728	NILDA MARIA DE AMORIM	11	17/01/2026	Lei 1.259-A/1972
30	1961998	NOEMIA ROSA DE AMORIM	10	19/01/2026	7848/2020
31	1000701	PAULO SERGIO MESSIAS DOS SANTOS	11	23/01/2026	Lei 1.259-A/1972
32	4877657	RENATA SANTOS DE SOUZA MASSONI	4	29/12/2025	7844/2020
33	1000647	RICARDO DE ASSIS COELHO	11	15/01/2026	Lei 1.259-A/1972
34	4877760	ROBERTO CANDIA	4	02/01/2026	7922/2020
35	4017158	ROSELY SANTOS ALBUQUERQUE	6	22/01/2026	6265/2017
36	4877559	SUZANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS PALMA	4	12/01/2026	8224/2020
37	1000621	SUZE KATE DIAS SILVA ALMEIDA	11	24/01/2026	Lei 1.259-A/1972
38	1954094	VALERIA BENEDITA SANTOS DE OLIVEIRA	12	24/01/2026	5216/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 16/DGP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas Atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 590/2025 que alterou a Lei Complementar nº 271/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o lançamento das Progressões (elevação de padrão), dos servidores relacionados abaixo, amparados por esta lei, que cumpriram o interstício de tempo de serviço de 02 anos e que estão com a vida funcional regular, conforme sua movimentação de carreira.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PADRÃO	A PARTIR DE:	DECRETO/LEI DE ESTABILIDADE
1	1000055	ADRIANA MEDRADO COSTA TOLEDO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
2	4006596	AERCIO SILVA DO ESPÍRITO SANTO	7	23/12/2025	5.074/2011
3	4007522	AISLAYNE APARECIDA MENDES BORGES	7	23/12/2025	5.074/2011
4	4007547	ALESSANDRA MENDES DE MATTOS	7	23/12/2025	5.074/2011
5	4883108	ALINE RAMOS DE SIQUEIRA E SILVA	4	23/12/2025	8.244/2020
6	4859104	AMANDA DE SOUZA ALVES DAUZACKER	5	23/12/2025	7.158/2019
7	1000341	ANA BOTELHO DE OLIVEIRA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
8	4883304	ANA CAROLINA PEREIRA BELEZI	4	23/12/2025	8.943/2022
9	1961686	ANA MARIA DA SILVA BERNARDES	10	23/12/2025	7848/2020
10	4883602	ANA PAULA VICENTIM	4	23/12/2025	8.145/2020
11	1000065	ANA ROSA RODRIGUES NAKASHIMA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
12	1000395	ANDREA RODRIGUES DE AMORIM	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
13	1000182	ANGELA MARIA DE ARRUDA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
14	1000157	ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
15	1000554	ANTONIA APARECIDA RIBEIRO COSTA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
16	1000081	ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
17	1000354	ANTONIA CARMEN DE AGUIAR	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
18	1000444	ANTONIA PAUFERRO DE LIMA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
19	1000628	ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
20	1000526	AURELINA FERREIRA MENDES DE SOUZA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
21	1000369	AURICE DE OLIVEIRA COSTA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
22	4883131	BEATRIZ RAMOS DA SILVA	4	23/12/2025	8.943/2022
23	4869318	BENEDITA JUSSARA H LIMA	5	23/12/2025	7184/2019
24	4006598	BERNARDINA COSTA DE ARRUDA	7	23/12/2025	5.074/2011
25	1000310	CALEB SANTIAGO DE BRITO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
26	4006401	CARLA ANDREIA DE SOUZA	7	23/12/2025	5.074/2011
27	1000514	CECILIA DOS SANTOS CARVALHO SERUTTI	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
28	4883951	CELIA MARQUES CARVALHO DE SOUZA	4	23/12/2025	9303/2022
29	1000246	CICERO FRAGA DE MELO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
30	1000206	CLAIR BERGONCI GOMES	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
31	1000100	CLAUDIA IRENE REIS ARRUDA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
32	4876509	CLAUDIA SOARES DE SOUSA	4	23/12/2025	7409/2019
33	4883135	CLEBER GEORGE FERREIRA DE MOURA	4	23/12/2025	9264/2022
34	1000070	CLEIA NISSEI DE SOUZA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972



35	4877746	CLEIDE CONCEICAO DA SILVA	4	23/12/2025	7.922/2020
36	1000324	CLEIDE RODRIGUES DE SIQUEIRA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
37	1000011	CLEIDIMAR NUNES DE ALMEIDA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
38	1000356	CLEUZA ALVES DE ALMEIDA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
39	4883113	CRISTHIANE DAS NEVES SOUZA	4	23/12/2025	8.244/2020
40	4883229	CRISTIANA ALVES DE MELO	4	23/12/2025	8.969/2022
41	1000092	CRISTIANE CASSIA BUENO DA ROSA FERREIRA MENDES	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
42	4903487	DAIANNY DEISE DE SOUZA RODRIGUES SECUNDINO	3	23/12/2025	10.231/2024
43	1964931	DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO	8	23/12/2025	6415/2017
44	4857908	DEBORA ALVES MAGALHAES	5	23/12/2025	7774/2020
45	1000010	DELZUIE LELES DA SILVA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
46	1000098	DENISE TEREZA LIMA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
47	1000025	DEONIRA GONCALVES DA SILVA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
48	1000551	DERCILIO DE SOUZA FERREIRA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
49	1000031	DEVANIR APARECIDA BETIM	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
50	1000607	EBENILZA SEBASTIANA GONCALVES DOS SANTOS	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
51	1000208	EDILIA ALVES DA SILVA REZENDE	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
52	4006860	EDINEIA FIGUEIREDO DIAS RATTACASO	7	23/12/2025	5.074/2011
53	1000141	EDNA DE OLIVEIRA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
54	1000030	EDNA SILVANE DAS NEVES KELLER	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
55	1000473	ELENA CRISTINA ALVES AGUILAR	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
56	1000016	ELENIR DA SILVA XAVIER	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
57	4006434	ELEUZA APARECIDA DA CUNHA	7	23/12/2025	5.074/2011
58	1000612	ELI CLARA FERREIRA DA SILVA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
59	4041863	ELICELIA CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	5	23/12/2025	7158/2019
60	4006480	ELIETH VIEIRA DE OLIVEIRA	7	23/12/2025	5.074/2011
61	1000334	ELISANGELA CONSTANTINA DE ARRUDA PINTO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
62	4006398	ELISANGELA DA SILVA	7	23/12/2025	5.074/2011
63	1000303	ELIZABETH LISBOA PEREIRA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
64	1000570	ELIZAMAR PEREIRA SANTANA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
65	1000178	ELIZETE GUIMARAES PINHEIRO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
66	4013255	ELLEN CAROLINA GOMES DE SOUZA	6	23/12/2025	5249/2012
67	1000029	ELMAZ GATTASS MONTEIRO NETA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
68	1000209	ELVIRA MARIA XAVIER	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
69	1000390	ELY COSTA LESSI	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
70	1000026	EMILIA DA CRUZ SILVA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
71	1000145	ESMERALDINA SANTOS DA SILVA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972

72	1000581	ESTER GALVAO DA CRUZ	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
73	1000419	EVANDRA SIMONE COUTO LEITE	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
74	4006463	EVERALDO LUIZ DA SILVA	7	23/12/2025	5.074/2011
75	1000333	EVILENE DE SOUZA ROCHA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
76	4883110	FABRICIO UBIRATAN CALISTO DA SILVA	4	23/12/2025	8.244/2020
77	1000409	FLORENCE MARTINS DE ARAUJO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
78	4006592	FRANCISCA DE BRITO NANI FAGUNDES	7	23/12/2025	5.074/2011
79	4006449	FRANCYELE MARQUES FRANCO	7	23/12/2025	5.074/2011
80	1000675	FREDERICA DE CASSIA TEIXEIRA RABELO MACHADO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
81	4884666	GENI CRESTANI MENDES	4	23/12/2025	11.075/2025
82	1000168	GIANI SOARES RAMOS	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
83	1000183	GILDA GERALDA ALVES	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
84	4883351	GIRLENE DE JESUS	4	23/12/2025	8.244/2020
85	1000464	GIRSE MORAES SANTOS	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
86	4883137	GISLEI APARECIDA DA SILVA DORILEO	4	23/12/2025	8.145/2020
87	1000096	GISLENE ROSA DE DEUS	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
88	1000351	GIZELDA MARIA LEON VINA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
89	1000620	GLAUCE MARIA MONTES DE NOVAIS SOUZA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
90	1000665	GONCALINA MARTINS MOREIRA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
91	4017696	GREICY RAQUEL DA COSTA SANTOS	6	23/12/2025	6265/2017
92	1000615	HADID RODRIGUES DA SILVA RONDON	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
93	4006824	HENRIQUELE BARBOSA CAMELO	7	23/12/2025	5.074/2011
94	4883096	IARA DELFINA MARTINS NASCIMENTO	4	23/12/2025	8.145/2020
95	1000090	IEDA MARIA FILOMENA PARDAL RAMIRES	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
96	1000339	IVANI MARCELINA LOPES	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
97	1000018	IVANILDES FREITAS LIMA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
98	4010572	JANAINA CARLA DA COSTA MARQUES REIS	6	23/12/2025	5216/2012
99	4883043	JANAINA DA FONSECA ARAUJO GOMES	4	23/12/2025	8.244/2020
100	1000155	JAQUELINE COLOMBO MOLINA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
101	1000017	JOCINETE DE ALMEIDA AMORIM	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
102	1000445	JOELMA LEITE DA SILVA DUARTE	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
103	4883027	JORGE GEROLIN FILHO	4	23/12/2025	8.680/2021
104	1000650	JORGINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
105	4013259	JUCELMA BOMDESPACHO SILVA E CRUZ	6	23/12/2025	5.249/2012
106	1964515	JUCILEY SOARES LOPES	9	23/12/2025	4610/2007



107	1000089	JUCINEIDE PROENÇA DA CRUZ SCHMIDEL	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
108	4006919	JULIANE SOUZA BOTELHO DE PAULA	7	23/12/2025	5117/2011
109	1000552	JURACY FATIMA DE MORAES CRUZ	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
110	1000519	KATIA CILENE CORDEIRO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
111	4877731	KATIA CRISTINA DO LIVRAMENTO	4	23/12/2025	7.871/5/2020
112	4883082	KELLEN CHAVEZ FELIX ALVES	4	23/12/2025	8.244/2020
113	1000187	LAURA RODRIGUES PEREIRA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
114	4883049	LEIDE DAIANA CRISTINA OLIVEIRA BASILIO	4	23/12/2025	8.680/2021
115	4006395	LEIDIANE AGRIPINA DA SILVA	7	23/12/2025	5.074/2011
116	1000221	LENIR DE MORAES BRANDAO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
117	4883129	LERILEIDE BARBOZA DOS SANTOS	4	23/12/2025	8680/2021
118	1000094	LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
119	4006924	LILIANE FERREIRA DE SOUZA	7	23/12/2025	5.074/2011
120	1000336	LINDALVA PAIM TUNES	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
121	1000039	LORENA HEEMANN	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
122	1000389	LUCEIDES OLIVEIRA GOMES	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
123	4006432	LUCIANA FONSECA DA VICTORIA	7	23/12/2025	5.074/2011
124	4883205	LUCIANA LOPES RODRIGUES	4	23/12/2025	8.943/2022
125	4905108	LUCIANNE EDIVANIA DE CAMPOS AMORIM CALEGARI	3	23/12/2025	11.075/2025
126	1000338	LUCIANO SIMAO FERNANDES	9	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
127	4883089	LUCIENE ALVES CAMARGO	4	23/12/2025	8.244/2020
128	4883106	LUCIVAL FIGUEIREDO DIAS DE OLIVEIRA	4	23/12/2025	8.244/2020
129	1000270	LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
130	1000391	MADALENA FERREIRA GUIMARAES	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
131	1000120	MADALENA FRANCISCA PINTO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
132	1000347	MAGALY BANDEIRA BISPO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
133	4006399	MAILDES VIEIRA DE BARROS	6	23/12/2025	6415/2017
134	4883603	MARCELO COELHO SILVA	4	23/12/2025	8943/2022
135	4006665	MARCELO DOS SANTOS PESKE	7	23/12/2025	5.074/2011
136	4010245	MARCIA ALVES DA GUIA ASSUNCAO	6	23/12/2025	5.249/2012
137	1000364	MARCIA DE MELLO CAMARGO MORAES	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
138	1000461	MARCIA PASINI	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
139	1000376	MARCIA REGINA DOS SANTOS MORAES	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
140	1000075	MARI LUCE DE FRANCA AZEVEDO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
141	1000192	MARIA APARECIDA DA SILVA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
142	1000190	MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972

143	1000061	MARIA CONCEIÇÃO ROMERA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
144	1000499	MARIA DA SILVA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
145	4006663	MARIA DE FATIMA PEREIRA VIANA	7	23/12/2025	5.074/2011
146	1000012	MARIA HELENA GOMES DA SILVA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
147	1000088	MARIA ILDA FERREIRA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
148	1000197	MARIA LAZARA FERREIRA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
149	1000337	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
150	4883102	MARIANA FREIRE WOLF RAMOS	4	23/12/2025	8.244/2020
151	4010713	MARIANA MESQUITA MARINHO	6	23/12/2025	5.216/2012
152	4883133	MARIANE CARLI DE ALMEIDA GIMENES	4	23/12/2025	8.244/2020
153	1000044	MARIINHA DE SOUZA BATISTA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
154	4006866	MARILDA APARECIDA SOUZA DA FONSECA	7	23/12/2025	5.074/2011
155	4006393	MARILDA ARAÚJO RAMALHO	7	23/12/2025	5.074/2011
156	4883076	MARILDES SILVA DA GUIA NUNES	4	23/12/2025	11.075/2025
157	1000576	MARILZA TEREZA OURIVES DE SOUZA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
158	1000275	MARLENE RODRIGUES CHIQUITO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
159	4883202	MARLUCI MEROTTI	4	23/12/2025	8.145/2020
160	1964456	MARLY MAYUMI TUTIYA	9	23/12/2025	7.158/2019
161	4007711	MARTA CRISTINA CRUZ DA SILVA	7	23/12/2025	5117/2011
162	1000143	MAURINA HELENA DO NASCIMENTO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
163	4883112	MEIRI EVELINE CARVALHO WERNER	4	23/12/2025	8.244/2020
164	4883128	MILENA OLIVEIRA ARAUJO	4	23/12/2025	8.537/2021
165	1000052	MIRACI RODRIGUES DE DEUS	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
166	1000425	MOISES ALBUQUERQUE MENEZES	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
167	4883109	NASTASSIA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO VENTURI	4	23/12/2025	8.244/2020
168	4883305	NEIDE BORGES DE MIRANDA RIBEIRO	4	23/12/2025	8.537/2021
169	1000316	NEIDE ILDA SAMPAIO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
170	1000348	NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
171	1000045	NIVA DOS SANTOS BRAGA LACERDA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
172	1000102	NOEMIA TIMO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
173	1000367	ODEMIR DE ARRUDA BARBOSA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
174	4007496	ODINEY DAS DORES LEITE	7	23/12/2025	5.117/2011
175	4883078	PATRICIA PRAZERES DA SILVA BARBOSA	4	23/12/2025	8.145/2020
176	1000042	PEDRO ROBERTO CAVALHEIRO DE MORAES	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
177	1000482	RITA DE CASSIA TEODORO DE SOUZA LEAL	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
178	4883091	ROBSON BRAGA DA SILVA	4	23/12/2025	8943/2022
179	1000661	RODRIGO PIROLO GATZKE	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972



180	1000605	ROSA MARIA MARTINS	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
181	1000105	ROSALINA DA SILVA ALEXANDRE	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
182	1000153	ROSANA LEITE DE JESUS ABDALA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
183	1000291	ROSANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
184	1000267	ROSANGELA USHIZIMA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
185	1000086	ROSE MARY CATARINA BARBOSA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
186	1000696	ROSEFAIRE CORREA DO NASCIMENTO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
187	1000176	ROSEMEIRE DA SILVA ARRUDA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
188	4017388	ROSINEY DE FATIMA DA COSTA MARQUES	6	23/12/2025	6265/2017
189	1000368	SALMA DE OLIVEIRA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
190	1000172	SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
191	1000297	SELMA MARIA DE MAGALHAES	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
192	4869325	SERGIO DE LARA PINHO	5	23/12/2025	7.184/2019
193	4017685	SIMONE CRISTINA MOREIRA DA SILVA	6	23/12/2025	6265/2017
194	1000074	SIMONE DANIELLE MELO RODRIGUES	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
195	1000326	SIMONE FERNANDES RODRIGUES DE MORAIS	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
196	1000146	SIMONE LAURA RABELO DA SILVA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
197	1964455	SIRBENE NUNES DA CUNHA	9	23/12/2025	7.158/2019
198	1000571	SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
199	1000674	SONIA HEMENEGILDA DE OLIVEIRA MARQUES	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
200	4006397	SUELI FRANCISCA FERREIRA	7	23/12/2025	5.074/2011
201	1000082	SUENEY BORGES INFANTINO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
202	1000083	SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
203	1000048	SUSYE PIROLO GATZKE KOHLER	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
204	4883040	TAMARA SILVA E SILVA	4	23/12/2025	8.145/2020
205	4013678	TATIANE CRISTINA CINTRA LANES	6	23/12/2025	5.249/2012
206	1000142	TEMIS BEATRIZ MARTINS	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
207	1000107	TEREZINHA DE FARIA SILVESTRE	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
208	4010581	THAIS DAYANA DA SILVA	6	23/12/2025	5.216/2012
209	4883136	TIARA AIDA OLIVEIRA PESSOA	4	23/12/2025	8.244/2020
210	1000412	VALDECY BATISTA CADIDE	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
211	1000073	VALDIMEIA DE QUEIROZ MONTALVAO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
212	1000278	VALDIRENE VIRGINIA DA SILVA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
213	1000439	VALERIA CRISTINA LOPES FERREIRA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
214	1000041	VANDA MARTINS DE LIMA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
215	4006479	VANIA REGINA CARNEIRO	7	23/12/2025	5.074/2011
216	4006803	VERA LUCIA DA COSTA	7	23/12/2025	5.074/2011

217	1000279	WALDECINO SANTOS DA CRUZ	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
218	1000239	WANDERLEY PIRES CAMARGO	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
219	4006818	WANESSA PEDROSO DE BARROS	7	23/12/2025	5.074/2011
220	4883132	WELLINGTON ASSUNCAO FERREIRA	4	23/12/2025	8.244/2020
221	4883105	YASMIN VIEGAS DA CRUZ	4	23/12/2025	8.244/2020
222	1000383	ZENALDO APODACA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
223	1000656	ZILDA TEREZINHA DE SOUZA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972
224	1000446	ZULEIKA CARMO PADILHA	11	23/12/2025	Lei 1.259-A/1972

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 17/DGP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas Atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretária Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO as solicitações formuladas nos autos dos Processos SGD e ANÁLISES TÉCNICAS;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR – Elevações de Classe a partir da data do requerimento dos servidores, conforme legislação específica de movimentação da carreira:

Matrícula	Nome	Cargo	Para Classe	Data do requerimento	SGD
1000044	MARIINHA DE SOUZA BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO)	E	10/12/2025	177123/2025
4883601	MAYRA BARONIO	ESPECIALISTA DE SAÚDE	D	11/12/2025	178135/2025
4876506	FABIANA PATRICIA DE CAMPOS MAGALHAES ARRUDA	ENFERMEIRO	D	11/12/2025	178154/2025
4870202	AMANDA OVIEDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE	ENFERMEIRO	D	12/12/2025	179345/2025
4041863	ELICELIA CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	18/12/2025	182203/2025
4869829	CICERA EMANUELA FREITAS NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	09/12/2025	176393/2025
4905111	FLAVIA NUNES FALZONI ROSSI	ESPECIALISTA DE SAÚDE	C	22/12/2025	183290/2025
2586125	BENEDITO OSCAR FERNANDES	AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO	E	22/12/2025	183313/2025
4877746	CLEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	29/12/2025	185015/2025
4876254	LUCIED BATISTA DA ANUNCIACÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	29/12/2025	185054/2025
1568006	CELSO ROSENO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO	E	29/12/2025	185236/2025



4883304	ANA CAROLINA PEREIRA BELEZI	ENFERMEIRO	D	29/12/2025	185263/2025
4883043	JANAINE DA FONSECA ARAUJO GOMES	ENFERMEIRO	D	29/12/2025	185308/2025
4883305	NEIDE BORGES DE MIRANDA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	29/12/2025	185314/2025
4883137	GISLEI APARECIDA DA SILVA DORILEO	ENFERMEIRO	D	29/12/2025	185323/2025
4883102	MARIANA FREIRE WOLF RAMOS	ENFERMEIRO	D	29/12/2025	185438/2025
4883202	MARLUCCI MEROTTI	ENFERMEIRO	D	29/12/2025	185491/2025
4865685	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	30/12/2025	185589/2025
4877673	JUREMA RODRIGUES LARA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	29/12/2025	185169/2025
4883351	GIRLENE DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	30/12/2025	185682/2025
4877615	RODRIGO DUARTE DE ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	30/12/2025	185712/2025
4010581	THAIS DAYANA DA SILVA	ENFERMEIRO	D	30/12/2025	185964/2025
4883112	MEIRI EVELINE CARVALHO WERNER	ENFERMEIRO	D	05/01/2026	000174/2026
4007650	THIAGO BEZERRA DA SILVA	CIRURGIÃO-DENTISTA	C	05/01/2026	000434/2026
4877678	SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	ENFERMEIRO	D	05/01/2026	000455/2026
4867363	JACQUELINE CATALDO SILVA DONDO GONCALVES	CIRURGIÃO-DENTISTA	C	06/01/2026	000722/2026
4883131	BEATRIZ RAMOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	06/01/2026	001077/2026
4883109	NASTASSIA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO VENTURI	ENFERMEIRO	D	06/01/2026	001114/2026
4864276	ELIANE APARECIDA ZULLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	06/01/2026	001154/2026
4859104	AMANDA DE SOUZA ALVES DAUZACKER	ENFERMEIRO	E	06/01/2026	001327/2026
4048350	ESTER BALDUINO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	06/01/2026	001354/2026
4038597	ESTER BALDUINO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	06/01/2026	001358/2026
1000779	LUCIANO APARECIDO LEITE BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO)	C	07/01/2026	001481/2026
4040454	PRISCILA WEIGERT DUARTE	ENFERMEIRO	E	07/01/2026	001584/2026
4876729	CLAUDINIR GONCALVES DE SIQUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	07/01/2026	001650/2026
4883229	CRISTIANA ALVES DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	08/01/2026	002749/2026

4011069	TAMARA DE FREITAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E	09/01/2026	003967/2026
4869269	ISA KAROLINA MACEDO PINA	ENFERMEIRO	D	07/01/2026	002281/2026
4860772	ADRIANA DE OLIVEIRA LEITE HURTADO	ENFERMEIRO	D	08/01/2026	003200/2026
1000912	ELENIZE DE SOUZA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO)	E	09/01/2026	004314/2026
4883132	WELLINGTON ASSUNCAO FERREIRA	ENFERMEIRO	D	12/01/2026	005624/2026
4883072	LUMARA CORCINO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	C	13/01/2026	006011/2026
1964925	PATRICIA MUNHOZ MUNHOZ	CIRURGIÃO-DENTISTA	D	14/01/2026	006630/2026
4883078	PATRICIA PRAZERES DA SILVA BARBOSA	ENFERMEIRO	D	14/01/2026	007196/2026
4883133	MARIANE CARLI DE ALMEIDA GIMENES	ENFERMEIRO	D	14/01/2026	007224/2026
4013318	SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	16/01/2026	009099/2026
1000090	IEDA MARIA FILOMENA PARDAL RAMIRES	ENFERMEIRO	E	16/01/2026	009122/2026
4883113	CRISTHIANE DAS NEVES SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	16/01/2026	009203/2026
4876510	ROSANGELA MAIARA VINDOURA GOMES	ENFERMEIRO	D	15/01/2026	008638/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-RA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 042/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, C.I nº.0056 CDMIC/SAAFI//SMS/2026, SGD nº 010631/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **CONTRATO Nº. 236/2025/PMC –CONQUISTADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, para contratação emergencial para o fornecimento de medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Coordenadoria de Distribuição de Medicamentos e Insumos - CDMIC

GESTOR DO CONTRATO/ATA	Denys José Correa e Silva – Matrícula: 4921136 Email: coordenadoria.cdmic@cuiaba.mt.gov.br r
-------------------------------	---



FISCAL DE CONTRATO	Frederico Moreira Tosta – Matrícula: 4933291 E-mail: farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DE CONTRATO	Michele da Silva Araujo - Matrícula 4926119 E-mail: farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL CONTRATO	Claudia Paulino da Silva - Matrícula: 4920887 E-mail: farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE FISCAL CONTRATO	Nubia Santos da Cunha - Matrícula: 4932976 E-mail: farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de janeiro 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 52/2026/GS/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar da função de **DIRETORA** da Unidade Educacional EMEB Marechal Candido Mariano da Silva Rondon, a servidora Adeliane do Nascimento Campos, matrícula 296889.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 2.547/2025

PORTARIA Nº 24/2026/GS/SMECEL

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025,

RESOLVE:

INDEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto nos termos dos artigos 50 e 51 da Lei nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

- **PROCESSO SIGED nº 105830/2025** – **SHEILA LOANGO ARAUJO, TDI**, matrícula nº 2964396, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2010/2015, conforme **Despacho LP nº 51/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 105818/2025** – **SHEILA LOANGO ARAUJO, TDI**, matrícula nº 2964396, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2005/2010, conforme **Despacho LP nº 52/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 105781/2025** – **SHEILA LOANGO ARAUJO, TDI**, matrícula nº 2964396, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 53/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 104693/2025** – **FLAVIA CARMELITA DUARTE SOUZA, TDI**, matrícula nº 4898964, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 54/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 104682/2025** – **ELZA AMARAL CARLOS NETO NISHINO, TDI**, matrícula nº 4899598, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 55/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 104161/2025** – **SANDRA MARIA ALMEDA DOS SANTOS, PROFESSOR**, matrícula nº 2966010, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 56/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 101288/2025** – **FABIO APARECIDO RAMOS, PROFESSOR**, matrícula nº 4899251, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme

Despacho LP nº 57/2026/AJ/SME.

- **PROCESSO SIGED nº 100870/2025** – **SEBASTIANA DE MOURA COSTA, TMIE**, matrícula nº 2965578, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 58/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 095006/2025** – **JAQUELINE MARIA DA SILVA, TDI**, matrícula nº 4899277, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 59/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 118174/2025** – **ELAINE JACINTO LEDIO, TDI**, matrícula nº 4900134, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 60/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 118803/2025** – **CATARINA GONÇALINA GOMERCINDOS DE SOUZA, TDI**, matrícula nº 4031928, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2012/2017, conforme **Despacho LP nº 61/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 120119/2025** – **KERLEY MARTINS OLMEDO, PROFESSOR**, matrícula nº 4900046, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 62/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 120749/2025** – **EDILENE BISPO DO VALE, TDI**, matrícula nº 4849655, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2019/2024, conforme **Despacho LP nº 63/2026/AJ/SME**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº 2.547/2025

PORTARIA 08/2026/GS/SMECEL

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente nos contratos mencionados no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos, nos termos do art.117 da Lei 14.133/2021.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	A PARTIR DE
003/2024	MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES - EPP	Contratação de Empresa prestação Serviços Transporte Gêneros Alimentícios, para Unidades Educacionais da Rede Municipal Educação Cuiabá/MT	Rhode Figueiredo Santana - RG: 12238600 SSP/MT, CPF: 880.579.841-04, Matrícula: 4850213; Cargo: Coordenador Técnico Administrativo/ SME;	Lauro Cosme de Moraes Borges - RG: 1313552-0 SSP/MT, CPF: 919.471.971-34, Matrícula: 2954919; Cargo: TMIE/ Apoio;	Alinor Gonçalves dos Santos Júnior CPF: 873.425.451 - Matrícula: 4875529;	01/02/25

LEIA – SE:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	A PARTIR DE
003/2024	MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES - EPP	Contratação de Empresa prestação Serviços Transporte Gêneros Alimentícios, para Unidades Educacionais da Rede Municipal de Cuiabá/MT	Dryeli Sthefani da Silva Minas Novas Matrícula: 4875021 E-mail: Cne.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br	Lauro Cosme De Borges Matrícula: 2964919 E-mail: Cne.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br	Ana Paula Lopes Soares Matrícula: 4874118 E-mail: Cne.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br	09/01/26

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá MT, 20 de janeiro de 2026

AMAURI MONGE FERNANDES

Secretário Municipal de Educação

Ato GP 2547/2025

PORTARIA 09/2026/GS/SMECEL

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, como gestores, fiscais titulares e fiscais suplentes no contrato mencionado no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das execuções dos referidos contratos, nos termos do art.117 da Lei 14.133/2021.



Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir
014/2026	FERREIRA COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EXPEDIENTE DIDÁTICO, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DE SCARTÁVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E ENXOVAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CUIABÁ E SEUS SETORES VINCULADOS.	JULIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA JAQUES Matricula: 4932968	KEULA MARINA DE OLIVEIRA Matricula: 2975197	JARDEL AMARAL DA SILVA Matricula: 4905872	14/01/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá MT, 20 de janeiro de 2026

AMAURI MONGE FERNANDES

Secretário Municipal de Educação

Ato GP 2547/2025

PORTARIA Nº 43/2026/GS/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR A PORTARIA nº 32/2026/GS/SMECEL, de 16 de janeiro de 2026

ONDE SE LÊ:

Exonerar, da função de Coordenadora Pedagógica do CEIC Macária Militona, a servidora **Lucimar Dias de Oliveira Gomes**.

LEIA-SE:

Exonerar, da função de Coordenadora Pedagógica do CEIC Macária Militona, a servidora **Gleice Aparecida Martins**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 2.547/2025

PORTARIA Nº 44/2026/GS/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR A PORTARIA nº 36//2026/GS/SMECEL, de 16 de janeiro de 2026

ONDE SE LÊ:

NOMEAR para exercer a função de **DIRETOR (A) DE UNIDADE EDUCACIONAL**

UNIDADE EDUCACIONAL	DIRETOR (A)	Matrícula
CMEI Sergio Luiz Ferreira da Silva	Simone Araújo Bastos	4035863

LEIA-SE:

UNIDADE EDUCACIONAL	DIRETOR (A)	Matrícula
CMEI Sergio Luiz Ferreira da Silva	Simone Araújo Bastos	2968753

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 2.547/2025

PORTARIA Nº 45/2026/GS/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR A PORTARIA nº 31/2026/GS/SMECEL, de 16 de janeiro de 2026

ONDE SE LÊ:

Exonerar, da função de Coordenadora Pedagógica do CMEI JOSÉ GABRIEL, a servidora a servidora **Maria Rosa de Souza**.

LEIA-SE:

Exonerar, da função de Coordenadora Pedagógica do CMEI JOSÉ GABRIEL, a servidora **Edivania Medeiros de Souza**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 2.547/2025

PORTARIA Nº 001/2026/GS/SMECEL

O Secretário Municipal de Educação de Cuiabá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Qualificação Profissional no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.927, de 27 de março de 2025, que institui o Conselho de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho Municipal de Qualificação Profissional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Liberar para qualificação profissional, com ônus, a seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Nível	Período
Cláudia Virgínia de Souza Germano	4907107	Mestrado	22/01/2026
			À 26/02/2027

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº 2.547/2025

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Portaria

PORTARIA Nº 001/SMInfra/2026

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação Municipal vigente, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, no Artigo Art. 19, inciso V, e nos Artigos 37 a 39 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Sra. Milena Leite das Neves Pires, matrícula nº. 4932747, consoante disposto no Art. 36 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023, para exercer a função de Fiscal do Contrato a ser firmado com a empresa Mosaico Distribuidora Atacado e Eletrônicos Ltda, CNPJ nº. 26.148.070/0001-85, através da utilização da Ata de Registro de Preços nº. 037/2025/PMC.

Art.2º Designar o servidor Sr. Aldivan Farias Assad, matrícula nº. 2586135, para exercer a função de Suplente da fiscal do Contrato a ser firmado nos termos do Art. 1º desta Portaria, em conformidade com o disposto no Art. 36 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023.

Art.3º Designar a servidora Sra. Kellen Cristina Reis de Oliveira Silva, matrícula nº. 4928235, para exercer a função de Gestora do Contrato a ser firmado nos termos do Art. 1º desta Portaria, em conformidade com o disposto no Art. 35 do Decreto Municipal nº. 9.650/2023.

Art.4º Compete aos fiscais e gestor do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021,



Decreto Municipal nº. 9.650/2023 e de demais orientações dos entes e órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/SMInfra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura

Portaria

PORTARIA Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2026/SDTA

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através do **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato nº 387/2024/PMC – originário do Pregão Eletrônico nº 032/2024, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA - SDTA e a Empresa a WA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.238.496/0001-00, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing), para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cuiabá."

GESTOR DO CONTRATO	FERNANDO HIDERATO SIQUEIRA SATO Matrícula nº 4928251 Cargo: Diretor Técnico de Desenvolvimento Econômico e Novos Recursos E-mail: fernando.sato@cuiaba.mt.gov.br_
FISCAL DO CONTRATO	RAFAELA PETRONILA STUDART DE MORAIS Matrícula nº 4932584 Cargo: Coordenadora Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios E-mail: rafaela.morais@cuiaba.mt.gov.br_
SUPLENTE DO FISCAL	GIOVANNA BENTO BERNARDO Matrícula nº 4935587 Cargo: Coordenadora Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios E-mail: gabinete.sdta@cuiaba.mt.gov.br_

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 16 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MEDEIROS LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Turismo e Agricultura - SDTA

ATO GP Nº 2.554/2025

PORTARIA Nº 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2026/SDTA

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através do **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes

sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato nº 283 /2022/PMC – originário do Pregão Presencial nº 014/2021, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA - SDTA e a Empresa a RADELGO LOCAÇÃO DE SOM TENDAS E PALCOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.890.953/0001-35, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura para realização dos acontecimentos institucionais e promocionais, compreendendo a Zona Rural e Urbana (Palestras, culto ecumênico, solenidades, inaugurações, posses, datas festivas), para atendimento das demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Turismo de Cuiabá."

GESTOR DO CONTRATO	PAULA REGINA SCANAGATTA DOS SANTOS Matrícula nº 4932032 Cargo: Diretora Técnica de Turismo E-mail: paula.scanagatta@cuiaba.mt.gov.br_
FISCAL DO CONTRATO	GIOVANNA BENTO BERNARDO Matrícula nº 4935587 Cargo: Coordenadora Técnica de Turismo E-mail: gabinete.sdta@cuiaba.mt.gov.br_
SUPLENTE DO FISCAL	RAYSA LAIANA PANIAGO DE OLIVEIRA Matrícula nº 4934004 Cargo: Diretora de Promoção e Eventos E-mail: raysa.oliveira@cuiaba.mt.gov.br_

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 16 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MEDEIROS LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Turismo e Agricultura - SDTA

ATO GP Nº 2.554/2025

PORTARIA Nº 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2026/SDTA

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através do **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato nº 182/2025/PMC – originário do Pregão Eletrônico nº 06/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA - SDTA e a Empresa a AUTOLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.100.882/0001-50, cujo objeto é a "Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SMTUR, nos termos e condições estabelecidas no termo de referência – TR, Edital do Pregão Eletrônico nº. 06/2025/consórcio intermunicipal multifinalitário do vale do Paraibuna - CIMPAP, Ata de Registro de Preços nº. 018/2025 e suas alterações, que são partes da presente contratação independentemente de transcrição".

GESTOR DO CONTRATO	LUIS FERNANDO MEDEIROS LIMA Matrícula nº 4928185 Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura E-mail: luis.lima@cuiaba.mt.gov.br_
FISCAL DO CONTRATO	MARYANA MARTINEZ PAIXÃO SANDUBETE Matrícula nº 4928195 E-mail: maryana.paixao@cuiaba.mt.gov.br_



SUPLENTE DO FISCAL	ANTONIO RAFAEL HUNZICKER MOYSES NADAF
	Matrícula nº 4934581
	Cargo: Assessor Especial E-mail: antonio.nadaf@cuiaba.mt.gov.br_

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 16 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MEDEIROS LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Turismo e Agricultura - SDTA

ATO GP Nº 2.554/2025

PORTARIA Nº 005 DE 16 DE JANEIRO DE 2026/SDTA

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através do **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato nº 164/2024/PMC** – originário do Pregão Eletrônico nº 003/2024, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA - SDTA** e a Empresa a **POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **08.800.457/0001-92**, cujo objeto é a "Fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel s-1 0), através redes de postos credenciados, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, cujas especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.".

GESTOR DO CONTRATO	LUIS FERNANDO MEDEIROS LIMA Matrícula nº 4928185 Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura E-mail: luis.lima@cuiaba.mt.gov.br_
FISCAL DO CONTRATO	ANTONIO RAFAEL HUNZICKER MOYSES NADAF Matrícula nº 4934581 Cargo: Assessor Especial E-mail: antonio.nadaf@cuiaba.mt.gov.br_
SUPLENTE DO FISCAL	KAREN ALINA DADO Matrícula nº 4040324 Cargo: Motorista E-mail: karen.dado@cuiaba.mt.gov.br_

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 16 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MEDEIROS LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Turismo e Agricultura - SDTA

ATO GP Nº 2.554/2025

PORTARIA Nº 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2026/SDTA

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através do **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam

um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato nº 145/2025/PMC** – originário do Pregão Eletrônico nº 005/2024, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA - SDTA** e a Empresa a **NEWPC TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.892.343/0001-15**, cujo objeto é a "Locação de equipamentos de informática, com fornecimento de mão de obra, peças, suporte, assistência técnica, manutenção, softwares, equipamentos novos e de primeiro uso, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme quantidade, condições e exigências do termo de referência, cujas especificações constam no Anexo I do Edital e faz parte deste contrato. Parte superior do formulário Parte inferior do formulário"

GESTOR DO CONTRATO	GUSTAVO VANDONI DA SILVA PEREIRA Matrícula nº 4928192 Cargo: Secretário Adjunto Especial de Turismo e Desenvolvimento Econômico E-mail: gustavo.pereira@cuiaba.mt.gov.br_
FISCAL DO CONTRATO	RAFAELA PETRONILA STUDART DE MORAIS Matrícula nº 4932584 Cargo: Coordenadora Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios E-mail: rafaella.morais@cuiaba.mt.gov.br_
SUPLENTE DO FISCAL	ANGELA LAURIANE ALVEZ DE MARIA Matrícula nº 4928316 Cargo: Coordenadora Técnica de Zeladoria e Manutenção de Equipamentos Públicos E-mail: angela.lauriane@cuiaba.mt.gov.br_

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 16 de janeiro de 2026.

LUIS FERNANDO MEDEIROS LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Turismo e Agricultura - SDTA

ATO GP Nº 2.554/2025

Procon Municipal

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Municipal de Cuiabá, conforme disposto no Art. 16, da Lei nº 5.018 de 2007, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICO, que ficam CONVOCADOS os membros elencados abaixo, a comparecer na Reunião do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON, agendada para o dia 26 de janeiro de 2026, às 16h, cuja pauta será a prestação de contas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025.

Informamos que, caso os titulares não possam comparecer, os suplentes já estão automaticamente convocados.

Pela Secretaria Municipal de Educação:

Adriana Vicenti, como membro titular;

Luana da Cruz Burema, como membro suplente.

Pela Secretaria Municipal de Fazenda:

Júlio Carlos da Silva, como membro titular;

Bruna Gabriely Motta Souza, como membro suplente.

Pelo Instituto dos Advogados Matogrossenses-IAMAT:

Wilson Alves de Lima Filho, como membro titular;

Iran da Cunha Gomes da Silva, como membro suplente.

Pelo Instituto do Consumidor e da Previdência – ICONPREV:

Luciane Regina Martins Tavares de Mello, como membro titular;



Josangela Mayara Ferreira Rodrigues Batista, como membro suplente.

Pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá-CDL:

Andréa Pinto Biancardini, como membro titular;

Silzomar Pereira Bejarano, como membro suplente.

Pela Ordem Dos Advogados Do Brasil- Seccional Mato Grosso:

Bernardo Riegel Coelho, como membro titular;

Arthur Moura Rosa Neto, como membro suplente.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Secretaria, sito à Rua Joaquim Murтинho, nº 554,

Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2026.

MARIANA ALMEIDA BORGES

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/Cuiabá

Secretaria de Ordem Pública – SORP

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA Nº 016/2026 de 19 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização da **CONTRATO Nº 058/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ Nº 06.334.972/0001-07, assinado no dia 31 de maio de 2025, com vigência até 31 de maio de 2026, que tem por objeto: o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais – OPME's para atendimento aos pacientes em obediência ao sus em todas as especialidades de OPME's a fim de atender demanda do hospital municipal Dr. Leony Palma De Carvalho – HMC e Hospital Municipal São Benedito geridos pela empresa Cuiabana de Saúde Pública., conforme termo de referência e seus anexos.

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Juliana De Jesus Carvalho Bonfim Matrícula: 4919599 Cargo: Enfermeira Auditora Lotação: Auditoria OPME
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Atielle Evanie de Oliveira Almeida Matrícula: 4910566 Cargo: Oficial Administrativo Lotação: OPME
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Sonia De Araujo De Amorim Matrícula: 4934260 Cargo: Técnico Administrativo Comercial Lotação: OPME

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 014/2026 de 19 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização da **CONTRATO Nº 103/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **FIRST LINE MEDICAL DEVICE S/A**, inscrita sob o CNPJ Nº 05.941.046/0001-29, assinado no dia 10 de julho de 2025, com vigência até 10 de julho de 2026, que tem por objeto: o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais – OPME's para atendimento aos pacientes em obediência ao sus em todas as especialidades de OPME's a fim de atender demanda do hospital municipal Dr. Leony Palma De Carvalho – HMC e Hospital Municipal São Benedito geridos pela empresa Cuiabana de Saúde Pública., conforme termo de referência e seus anexos.

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Juliana De Jesus Carvalho Bonfim Matrícula: 4919599 Cargo: Enfermeira Auditora Lotação: Auditoria OPME
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Sonia De Araujo De Amorim Matrícula: 4934260 Cargo: Técnico Administrativo Comercial Lotação: OPME
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Tatiane Marques De Souza Matrícula: 4919006 Cargo: Enfermeira Auditora Lotação: OPME

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº. 13/2026/ECSP, de 20 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a **Trigésima Quarta** convocação dos candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública Edital nº 01/2023/ECSP.

A Diretoria-Geral e a Diretoria Administrativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social desta Empresa, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo e considerando que todas as exigências do Edital foram cumpridas;

Considerando a homologação do resultado dos candidatos classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública nº 01/2023/ECSP, publicado no Diário Oficial Gazeta Municipal de Cuiabá nº 839 de 5 de abril de 2024, páginas 12 e 13.

RESOLVE:

34ª CONVOCAÇÃO

Art. 1º Convocar: **02 (Dois) Nutricionista, 02 (Dois) Psicólogo** aprovados e classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – Edital 01/2023/ECSP, para **início imediato**, conforme ANEXO II;

Art. 2º - Os candidatos aprovados/classificados, relacionados no ANEXO II deverão comparecer na Sede da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, situada à Rua Orivaldo M. de Souza, s/nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-178, Cuiabá/MT, para apresentação e entrega dos documentos (originais e cópias), **conforme ANEXO I**, presente nesta Portaria, com vistas à admissão/contratação.

Art. 3º - **Os candidatos aprovados/classificados para os cargos de: Nutricionista, Psicólogo** **devera se apresentar nos dias 20 a 23 de janeiro de 2026 das 08h00min às 11h30min.**

Art. 4º - Conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023/ECSP, as convocações para vagas de candidatos aprovados/classificados ocorrerão de forma gradual, obedecendo a ordem de classificação, bem como a necessidade da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

Art. 5º - Após esta **Trigésima Quarta** convocação, os candidatos poderão acompanhar/ conferir os editais de convocação pelos sites e www.cuiaba.mt.gov.br e [https:// gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/](https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/).

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Israel Silveira Paniago

Diretor Geral

NOME:	
E-MAIL:	



TELEFONE:	
CARGO:	
CPF:	

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO

RG - Cópia/Original;

*** CNH reservado apenas para o cargo de Motorista, os demais é imprescindível a apresentação do RG**

CPF - Cópia;

Título Eleitoral – Cópia;

PIS ou PASEP – Cópia;

Certificado de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia;

f) Diploma ou Certificado de ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar – Cópia/Original;

g) Carteira Profissional do Conselho da Categoria – Cópia;

h) Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital;

i) Comprovante de residência;

j) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;

k) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

l) Certidão de **Quite e Crime** com a Justiça Eleitoral;

m) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;

n) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);

o) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, Anexo IV;

p) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso), Nível Superior e Nível Superior com Especialização;

q) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);

r) Carteira de habilitação "B" e/ou "D" (Oficial Administrativo – Motorista);

s) Certidão de Casamento Ou União Estável (se casado (a)) – Cópia;

t) CPF do Conjugue (se casado (a)) – Cópia;

u) Carteira de Trabalho – Cópia/Original;

v) Certidão de Vínculo Empregatício Municipal;

x) Certidão de Vínculo Empregatício Estadual.

ANEXO II - CHAMAMENTO

GERAL	NUTRICIONISTA - 02		
36º	JULLY ANY SILVA PACHER	AMPLA CONCORRÊNCIA	11/10/1999
37º	LIDIA PITALUGA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	24/05/1980

GERAL	PSICOLOGO - 02		
6º	LIDIVANIA LACERDA DE ANDRADE	Negros/Índios (NI) - ECSP	11/03/1994
7º	BEATRIZ GARCIA DE MENDONÇA	Negros/Índios (NI) - ECSP	13/03/1998

PORTARIA Nº 012/2026 de 19 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização da **CONTRATO Nº 095/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **A & L MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 31.551.349/0001-45, assinado no dia 28 de julho de 2025, com vigência até 28 de julho de 2026, que tem por objeto: o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais – OPME's para atendimento aos pacientes em obediência ao sus em todas as especialidades de OPME's a fim de atender demanda do hospital municipal Dr. Leony Palma De Carvalho – HMC e Hospital Municipal São Benedito geridos pela empresa Cuiabana de Saúde Pública., conforme termo de referência e seus anexos.

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Juliana De Jesus Carvalho Bonfim Matrícula: 4919599 Cargo: Enfermeira Auditora Lotação: Auditoria OPME
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Sonia De Araujo De Amorim Matrícula: 4934260 Cargo: Técnico Administrativo Comercial Lotação: OPME
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Tatiane Marques De Souza Matrícula: 4919006 Cargo: Enfermeira Auditora Lotação: OPME

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 011/2026 de 19 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização da **CONTRATO Nº 056/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 07.062.586/0001.68, assinado no dia 17 de junho de 2025, com vigência até 17 de junho de 2026, que tem por objeto: o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais – OPME's para atendimento aos pacientes em obediência ao sus em todas as especialidades de OPME's a fim de atender demanda do hospital municipal Dr. Leony Palma De Carvalho – HMC e Hospital Municipal São Benedito geridos pela empresa Cuiabana de Saúde Pública., conforme termo de referência e seus anexos.

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Franciskelly da Silva Campos Matrícula: 4905058 Cargo: Enfermeira Auditora Lotação: Auditoria
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Tatiane Marques De Souza Matrícula: 4919006 Cargo: Enfermeira Auditora Lotação: OPME
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Atielle Evanie de Oliveira Almeida Matrícula: 4910566 Cargo: Oficial Administrativo Lotação: OPME

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 010/2026 de 19 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.



RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização da **CONTRATO Nº 054/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **ENDOCARDIO COMÉRCIO PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 28.741.962/0001-10, assinado no dia 28 de maio de 2025, com vigência até 28 de maio de 2026, que tem por objeto: o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais – OPME's para atendimento aos pacientes em obediência ao sus em todas as especialidades de OPME's a fim de atender demanda do hospital municipal Dr. Leony Palma De Carvalho – HMC e Hospital Municipal São Benedito geridos pela empresa Cuiabana de Saúde Pública., conforme termo de referência e seus anexos.

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Franciskelly da Silva Campos Matrícula: 4905058 Cargo: Enfermeira Auditora Lotação: Auditoria
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Tatiane Marques De Souza Matrícula: 4919006 Cargo: Enfermeira Auditora Lotação: OPME
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Jovanir Monge Placida Gonçalves Matrícula: 4882977 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: OPME

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 009/2026 de 19 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização da **CONTRATO Nº 052/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 07.797.579/0001-04, assinado no dia 16 de abril de 2025, com vigência até 16 de abril de 2026, que tem por objeto: o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais – OPME's para atendimento aos pacientes em obediência ao sus em todas as especialidades de OPME's a fim de atender demanda do hospital municipal Dr. Leony Palma De Carvalho – HMC e Hospital Municipal São Benedito geridos pela empresa Cuiabana de Saúde Pública., conforme termo de referência e seus anexos.

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Franciskelly da Silva Campos Matrícula: 4905058 Cargo: Enfermeira Auditora Lotação: Auditoria
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Tatiane Marques De Souza Matrícula: 4919006 Cargo: Enfermeira Auditora Lotação: OPME
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Jovanir Monge Placida Gonçalves Matrícula: 4882977 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: OPME

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 008/2026 de 19 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização da **CONTRATO Nº 051/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 11.172.836/0001-90, assinado no dia 02 de junho de 2025, com vigência até 02 de junho de 2026, que tem por objeto: o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais – OPME's para atendimento aos pacientes em obediência ao sus em todas as especialidades de OPME's a fim de atender demanda do hospital municipal Dr. Leony Palma De Carvalho – HMC e Hospital Municipal São Benedito geridos pela empresa Cuiabana de Saúde Pública., conforme termo de referência e seus anexos.

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Franciskelly da Silva Campos Matrícula: 4905058 Cargo: Enfermeira Auditora Lotação: Auditoria
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Atielle Evanie de Oliveira Almeida Matrícula: 4910566 Cargo: Oficial Administrtrivo Lotação: OPME
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Tatiane Marques De Souza Matrícula: 4919006 Cargo: Enfermeira Auditora Lotação: OPME

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 007/2026 de 19 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização da **CONTRATO Nº 031/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 24.801.201/0001-56, assinado no dia 31 de janeiro de 2025, com vigência até 31 de janeiro de 2026, que tem por objeto: o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais – OPME's para atendimento aos pacientes em obediência ao sus em todas as especialidades de OPME's a fim de atender demanda do hospital municipal Dr. Leony Palma De Carvalho – HMC e Hospital Municipal São Benedito geridos pela empresa Cuiabana de Saúde Pública., conforme termo de referência e seus anexos.

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Franciskelly da Silva Campos Matrícula: 4905058 Cargo: Enfermeira Auditora Lotação: Auditoria
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Jovanir Monge Placida Gonçalves Matrícula: 4882977 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: OPME
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Atielle Evanie de Oliveira Almeida Matrícula: 4910566 Cargo: Oficial Administrtrivo Lotação: OPME

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder



pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 005/2026 de 14 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização da **CONTRATO Nº 024/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 04.876.443/0001-00, assinado no dia 28 de fevereiro de 2025, com vigência até 28 de fevereiro de 2026, que tem por objeto: o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais – OPME's para atendimento aos pacientes em obediência ao sus em todas as especialidades de OPME's a fim de atender demanda do hospital municipal Dr. Leony Palma De Carvalho – HMC e Hospital Municipal São Benedito geridos pela empresa Cuiabana de Saúde Pública., conforme termo de referência e seus anexos.

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Franciskelly da Silva Campos Matrícula: 4905058 Cargo: Enfermeira Auditora Lotação: Auditoria
FISCAL DE CONTRATO	Nome: Sonia De Araujo De Amorim Matrícula: 4934260 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: OPME
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Jovanir Monge Placida Gonçalves Matrícula: 4882977 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: OPME

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 15 de janeiro de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 004/2026 de 14 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto de contrato.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º Designar a equipe de fiscalização da **CONTRATO Nº 023/2025/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 19.375.684/0001-34, assinado no dia 24 de janeiro de 2025, com vigência até 24 de janeiro de 2026, que tem por objeto: o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais – OPME's para atendimento aos pacientes em obediência ao sus em todas as especialidades de OPME's a fim de atender demanda do hospital municipal Dr. Leony Palma De Carvalho – HMC e Hospital Municipal São Benedito geridos pela empresa Cuiabana de Saúde Pública., conforme termo de referência e seus anexos.

GESTOR DE CONTRATO	Nome: Franciskelly da Silva Campos Matrícula: 4905058 Cargo: Enfermeira Auditora Lotação: Auditoria
---------------------------	--

FISCAL DE CONTRATO	Nome: Jovanir Monge Placida Gonçalves Matrícula: 4882977 Cargo: Técnica Administrativa Comercial Lotação: OPME
SUPLENTE DE CONTRATO	Nome: Atielle Evanie de Oliveira Almeida Matrícula: 4910566 Cargo: Oficial Administrativo Lotação: OPME

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá – MT, 14 de janeiro de 2026.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025/ECSP.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

PROCESSO DIGITAL: Nº 176410/2025

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF N.º 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: RH MEDICOS E SERVICOS MULTI SAUDE LTDA

CNPJ/MF Nº 15.355.689/0001-44

Objeto: O presente contrato tem por objeto a: Aquisição emergencial de medicamentos, pelo período estimado de 60 (sessenta) dias, visando garantir o abastecimento mínimo e contínuo das farmácias hospitalares do Hospital Municipal de Cuiabá – HMC e do Hospital Municipal São Benedito – HMSB.

Valor Total: R\$ 73.025,00 (Setenta e três mil e vinte e cinco reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.

Legislação aplicável: Lei nº 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações, Lei nº 8.078 de 1990 e subsidiariamente a Lei nº 14.133 de 2021.

Cuiabá – MT, 21 de janeiro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025/ECSP.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

PROCESSO DIGITAL: Nº 176410/2025

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF N.º 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02

Objeto: O presente contrato tem por objeto a: Aquisição emergencial de medicamentos, pelo período estimado de 60 (sessenta) dias, visando garantir o abastecimento mínimo e contínuo das farmácias hospitalares do Hospital Municipal de Cuiabá – HMC e do Hospital Municipal São Benedito – HMSB.

Valor Total: R\$ 31.032,00 (Trinta e um mil e trinta e dois reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.

Legislação aplicável: Lei nº 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações, Lei nº 8.078 de 1990 e subsidiariamente a Lei nº 14.133 de 2021.

Cuiabá – MT, 21 de janeiro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL



EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2025/ECSP.**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025**PROCESSO DIGITAL:** Nº 176410/2025**CONTRATANTE:** EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**CNPJ/MF N.º** 21.873.611/0001-14**CONTRATADA:** DF MEDICAL LTDA**CNPJ/MF N.º** 44.656.846/0001-50**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a: Aquisição emergencial de medicamentos, pelo período estimado de 60 (sessenta) dias, visando garantir o abastecimento mínimo e contínuo das farmácias hospitalares do Hospital Municipal de Cuiabá – HMC e do Hospital Municipal São Benedito – HMSB.**Valor Total:** R\$ 19.881,00 (Dezenove mil oitocentos e oitenta e um reais).**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.**Legislação aplicável:** Lei nº 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações, Lei nº 8.078 de 1990 e subsidiariamente a Lei nº 14.133 de 2021.

Cuiabá – MT, 21 de janeiro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025/ECSP.**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025**PROCESSO DIGITAL:** Nº 176410/2025**CONTRATANTE:** EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**CNPJ/MF N.º** 21.873.611/0001-14**CONTRATADA:** G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ/MF N.º** 47.647.493/0001-10**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a: Aquisição emergencial de medicamentos, pelo período estimado de 60 (sessenta) dias, visando garantir o abastecimento mínimo e contínuo das farmácias hospitalares do Hospital Municipal de Cuiabá – HMC e do Hospital Municipal São Benedito – HMSB.**Valor Total:** R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.**Legislação aplicável:** Lei nº 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações, Lei nº 8.078 de 1990 e subsidiariamente a Lei nº 14.133 de 2021.

Cuiabá – MT, 21 de janeiro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025/ECSP.**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025**PROCESSO DIGITAL:** Nº 176410/2025**CONTRATANTE:** EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**CNPJ/MF N.º** 21.873.611/0001-14**CONTRATADA:** DAZ MEDIC DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**CNPJ/MF N.º** 33.744.332/0001-30**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a: Aquisição emergencial de medicamentos, pelo período estimado de 60 (sessenta) dias, visando garantir o abastecimento mínimo e contínuo das farmácias hospitalares do Hospital Municipal de Cuiabá – HMC e do Hospital Municipal São Benedito – HMSB.**Valor Total:** R\$ 24.576,34 (Vinte e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.**Legislação aplicável:** Lei nº 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações, Lei nº 8.078 de 1990 e subsidiariamente a Lei nº 14.133 de 2021.

Cuiabá – MT, 21 de janeiro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2025/ECSP.**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025**PROCESSO DIGITAL:** Nº 176410/2025**CONTRATANTE:** EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**CNPJ/MF N.º** 21.873.611/0001-14**CONTRATADA:** MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/MF N.º** 09.034.672/0003-54**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a: Aquisição emergencial de medicamentos, pelo período estimado de 60 (sessenta) dias, visando garantir o abastecimento mínimo e contínuo das farmácias hospitalares do Hospital Municipal de Cuiabá – HMC e do Hospital Municipal São Benedito – HMSB.**Valor Total:** R\$ 7.101,00 (sete mil, cento e um reais).**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.**Legislação aplicável:** Lei nº 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações, Lei nº 8.078 de 1990 e subsidiariamente a Lei nº 14.133 de 2021.

Cuiabá – MT, 21 de janeiro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2025/ECSP.**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 077/2023**PROCESSO DIGITAL:** N.º 179737/2025**CONTRATANTE:** EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**CNPJ/MF N.º** 21.873.611/0001-14**CONTRATADA:** APP SERVICOS MÉDICOS LTDA**CNPJ/MF N.º** 45.900.229/0001-10**OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de pediatria do setor de urgência e emergência do Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho – HMC, gerido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.**VALOR TOTAL:** R\$ 264.399,62 (Duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações, Lei nº 8.078 de 1990 e subsidiariamente a Lei nº 14.133 de 2021.

Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Processo Administrativo**AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025****Processo Digital nº 078998/2024**

O Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública (ECSP), no uso de suas atribuições legais, e considerando as razões elencadas na Informação técnica disposta nos autos do processo em referência, resolve **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 11/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alta complexidade em serviços analíticos com foco em análise de água e emissão de laudos, destinados ao Hospital Municipal de Cuiabá (HMC) e ao Hospital Municipal São Benedito (HMSB).

A presente revogação fundamenta-se na identificação de vícios técnicos e inconsistências no edital que impossibilitam a seleção da proposta mais vantajosa e a correta execução dos serviços, conforme apontado em sede de impugnação. Dentre os motivos determinantes, destacam-se que:

O edital faz referência à Portaria GM/MS nº 2914/2011, a qual já foi revogada pela



Portaria GM/MS nº 888/2021, o que compromete o parâmetro legal das análises solicitadas;

Houve identificação sobre o agrupamento indevido de serviços de naturezas distintas (análise de água e limpeza de reservatórios) e a ausência de clareza nos quantitativos, o que prejudica a formulação de preços pelos licitantes;

Há divergência entre as exigências do Termo de Referência e a documentação de habilitação, especificamente quanto à necessidade da acreditação NBR ISO/IEC 17025:2017;

Dessa forma, diante da ausência de resposta da equipe técnica no prazo razoável para a correção desses vícios, torna-se inviável a continuidade do certame em sua forma atual.

A presente revogação encontra amparo legal no Art. 71, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 (aplicada subsidiariamente) e no Art. 62 da Lei nº 13.303/2016, que permitem a revogação da licitação por razões de interesse público superveniente, devidamente comprovadas. Adicionalmente, baseia-se na prerrogativa da Autotutela Administrativa, conforme a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que autoriza a Administração a anular atos com vícios de ilegalidade ou revogá-los por conveniência e oportunidade.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Atos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

CONTRATADA: R. M. DOS REIS - COMERCIAL

CNPJ: 33.947.168/0001-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DO TIPO DIRETOR E SECRETÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 031/2025/SGA.

VIGÊNCIA: 30/12/2025 A 30/12/2026

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.935,20 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 001/2026

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 036, de 04 de dezembro de 2025, a qual dispõe sobre a aplicação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, que trata da seleção de cidadãos usuários dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Cuiabá para composição do Conselho de Usuários dos Serviços, na forma a seguir estabelecida.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Fica **prorrogado** o prazo de inscrições do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, **até o dia 30 de janeiro de 2026**.

Art. 2º O item 5.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.1. As inscrições serão realizadas no período de **15 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026.**"

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

Art. 4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 20 de janeiro de 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Atos

ATO Nº. 151/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARINALVA DE MATOS SANTANA** no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VIII, a partir de **14/01/2026**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 152/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **EDIANA TANARA DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA, a partir de **07/01/2026**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 153/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA** no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de **05/01/2026**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 154/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALAIM LUCAS DOS SANTOS** no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, a partir de **09/01/2026**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE



ATO Nº. 155/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSA MARIA DE ALMEIDA MIRANDA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 07/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 156/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO VITOR NORONHA DE OLIVEIRA SANTANA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI, a partir de 01/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 157/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GREICE KELLY SILVA DOS SANTOS no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 16/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 158/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANNY CAROLINA MARINHO DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA II, a partir de 01/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 159/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VICTOR HUGO NASCIMENTO DE ALMEIDA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 12/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 160/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILSON ERICK MEDEIROS DE ALMEIDA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 12/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 161/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HYGOR VINICIUS DA CRUZ SIQUEIRA no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO INSTITUCIONAL IV, a partir de 09/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 162/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RODRIGO RONDON COIMBRA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, a partir de 13/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 163/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO PEDRO DE CASTRO SILVA BASSO no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 16/01/2026.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 16 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 164/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA LUIZA SOARES PIRES no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, a partir de 12/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 16 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 165/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MAIRA SCARDELAI MOTTA SOARES do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA I, a partir de 01/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 16 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 166/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MAIRA SCARDELAI MOTTA SOARES no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, a partir de 01/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 16 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 167/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANNY CAROLINA MARINHO DA SILVA no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO INSTITUCIONAL II, a partir de 01/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 16 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 168/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA GUARIM no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VI, a partir de 16/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 16 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 169/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FABIANA SILVERIO DE SOUZA COSTA do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA I, a partir de 01/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 16 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 170/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FABIANA SILVERIO DE SOUZA COSTA no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, a partir de 01/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 16 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 171/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear IZABELLE STEFANY ALVES DE FREIRAS SOUZA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, a partir de 16/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 16 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE



ATO Nº. 172/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MONYK MARA LOPES DOS SANTOS GUSMÃO no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, a partir de 16/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 173/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar EDMAR LIMA BARRETO do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA I, a partir de 01/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 174/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EDMAR LIMA BARRETO no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, a partir de 01/01/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº. 22/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o requerimento constante no processo n.º 18640/2025;

Considerando a Resolução n.º 026, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SGP n.º 001/2024 Versão 2, de 19 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Hermes Teseu Bispo Freire Junior, Técnico Legislativo, matrícula 8370, **conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 006/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o requerimento protocolado sob n.º 19764/2025;

Considerando a Portaria n.º 095/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Anular a Portaria n.º 095/2021.

Art. 2º Conceder ao servidor Isaque Levi Batista dos Santos, Taquígrafo Legislativo, matrícula 5310, a promoção horizontal para Classe "D", conforme inciso I do art. 9º c/c alínea "d", inciso I do art. 11 e § 3º do art. 12-B da Lei Complementar n.º 235/2011, **com efeitos retroativos a 03/03/2015**, data da estabilidade no serviço público, e manter a progressão vertical para a 4ª referência, conforme art. 9º, inciso II, §2º c/c artigo 12, §1º, alínea "d" todos da Lei Complementar n.º 235/2011, **a partir de 01/03/2021.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 19/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a escala de férias para o mês de fevereiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gozo de férias aos servidores, conforme especificações abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
8740.1	ANGELICA VIRGINIA DA TRINDADE	303 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V	04/02/2025 - 03/02/2026	30.0	09/02/2026	10/03/2026
8735.1	EMERSON ALENCAR DE FIGUEIREDO	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	03/02/2025 - 02/02/2026	30.0	03/02/2026	04/03/2026
7929.4	ESMAEL MOREIRA DOS SANTOS	304 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI	02/01/2025 - 01/01/2026	30.0	02/02/2026	03/03/2026
8674.1	GABRIELLA NICOLLY DYSARZ NEVES	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	10/01/2025 - 09/01/2026	15.0	02/02/2026	16/02/2026
8755.1	GEANDRE FELIPE SIQUEIRA DOS SANTOS	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	06/02/2025 - 05/02/2026	30.0	09/02/2026	10/03/2026
8272.2	JOILSON DE OLIVEIRA SAMPAIO	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	08/01/2025 - 07/01/2026	30.0	02/02/2026	03/03/2026
8223.2	LEANDRO FRANCISCO SOUZA	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	08/01/2025 - 07/01/2026	30.0	02/02/2026	03/03/2026
8714.1	MARIA DE FATIMA COSTA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	14/01/2025 - 13/01/2026	30.0	05/02/2026	06/03/2026
8751.1	MARIA HELENA IRIAS DE LIMA	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	10/02/2025 - 09/02/2026	30.0	12/02/2026	13/03/2026
8685.1	MARIO SERGIO SEVERINO PEREIRA	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	07/01/2025 - 06/01/2026	30.0	02/02/2026	03/03/2026
8699.1	MARY HELLEN MARTINS DE PAULA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	10/01/2025 - 09/01/2026	30.0	02/02/2026	03/03/2026
8715.1	NIZALANY CAMPOS CARDOSO	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	10/01/2025 - 09/01/2026	30.0	19/02/2026	20/03/2026
8696.1	PEDRO LUCAS TAVARES DA COSTA	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	10/01/2025 - 09/01/2026	30.0	02/02/2026	03/03/2026
8746.1	RAFAEL MINUZZO BRANDAO SILVA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	10/02/2025 - 09/02/2026	30.0	10/02/2026	11/03/2026



8614.1	RODRIGO SILVA DE PINTO	298 - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	02/01/2025 - 01/01/2026	30.0	02/02/2026	03/03/2026
8653.1	TATIANA MELO VITORINO	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	02/01/2025 - 01/01/2026	30.0	02/02/2026	03/03/2026
8343.2	VALDENIR ARRUDA DE FARIA	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	08/01/2025 - 07/01/2026	15.0	23/02/2026	09/03/2026
4083.2	VALFREDO DE ARAUJO COSTA	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	02/01/2025 - 01/01/2026	30.0	02/02/2026	03/03/2026
8561.1	VANDERLUCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	298 - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	02/01/2025 - 01/01/2026	30.0	02/02/2026	03/03/2026
8139.2	WELLIGTON GONCALVES DE ALMEIDA RODRIGUES	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	13/01/2025 - 12/01/2026	30.0	02/02/2026	03/03/2026

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 21/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o requerimento constante no processo n.º 508/2026;

Considerando a Resolução nº 026, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SGP n.º 001/2024 Versão 2, de 19 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Franciele Neves Marcon**, Controlador Interno, matrícula 8201, **conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário**, referente ao **período aquisitivo 2023/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!
Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!
Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!
Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentili!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanaís como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceses o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;